



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”

LEI Nº 1016/2015

Ementa: Dá nome as ruas do LOTEAMENTO NOVA FELICIDADE, no Município de Abreu e Lima e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA DECRETA:

Art. 1º - Dá nomes de Ruas do LOTEAMENTO NOVA FELICIDADE, localizado neste Município terão as seguintes denominações:

- 1ª Rua - denominar-se-à Rua da Glória;
- 2ª Rua – denominar-se-à Rua José de Alencar;
- 3ª Rua – denominar-se-à Rua do Progresso;
- 4ª Rua – denominar-se-à Rua Boa Vista;

Art. 2º - É parte integrante deste Projeto Planta digitalizada e atualizada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de Setembro de 2015.


 Fabio Henrique da Silva
 Presidente


 Marco Aurélio da Silva
 1º Vice-presidente


 José Elias P. da Cruz
 2º Vice-presidente

Éden Pedro de Lima
 1º Secretário


 Juliana Paranhos
 2º secretário